**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃo nº 074/2022**

**Processo: 086-2022**

**Do Objeto:** Contratação de empresa para ministrar aula de Boxe nas escolas Municipais.

**Do Contratado:** SANTO SUELI P DA ROSA CNPJ 41.183.200/0001-04

**Do Valor e do Pagamento:** R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).por mês ,sendo 9 meses um total de R$16.200,00(dezesseis mil e duzentos reais) .

**Da Fundamento Legal:** A presente dispensa de licitação tem como justificativa a necessidade de realizar manutenção nas caixas de documentos, que estão no arquivo, pelo desgaste do tempo necessitando a troca. A presente dispensa de licitação tem como fundamento Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 que prevê a Dispensa de Licitação no valor de até R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos Reais), para outros serviços e compras, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou de compra de maior vulto, que possam ser realizados de uma só vez.

Pinheiro Machado, RS,25 de março de 2022.

**Marcelo Mesko Rosa Viviane Madruga Barbosa Glades Castro de Freitas**

**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Pinheiro Machado, RS, \_\_\_\_ de março de 2022.

**Ronaldo Costa Madruga**

**Prefeito Municipal**